

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.086691/2025-45

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$35.470,04 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta reais e quatro centavos), referente a prestação de serviço período de Janeiro a Julho/2025, contrato 1180/2020, com vigência até 29/10/2024, em favor da empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICAÇÃO E SEGURANÇA**, inscrita no CNPJ sob o número 00.405.867/0001-27 cujo o objeto é a locação de rádios de comunicação, para atender as necessidades do HIAS. Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Edísio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / ORDENADOR DE DESPESAS
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.083888/2025-22

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o 37 c/cart. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea "a" do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 61.786,71 (sessenta e um mil, setecentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos), referente a prestação de serviço período de Outubro 2023, Julho/2024, Agosto/2024, Setembro/2024, Outubro/2024, Novembro/2024, Dezembro/2024, contrato 1314/2019, em favor da empresa **LUMIAR HEALTH BUI-DERS EQ HOSP LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 05.652.247/0001-06 cujo o objeto é Serviço de locação de equipamentos.

Edísio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / ORDENADOR DE DESPESAS
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

PROCESSO: 24001.089621/2025-49

O ORDENADOR DE DESPESAS DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c o Decreto Estadual nº 34.333, de 10 de novembro de 2021, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede Avenida Almirante Barroso nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a obrigação de pagamento da dívida** no valor de R\$ 26.433,27 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos), referente a prestação de serviço período de Junho/2025, contrato 1226/2020, em favor da empresa **EMBRAESTER - EMPRESA BRASILEIRA DE ESTERILIZAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 08.968.355/0001-80 cujo o objeto é Serviço de esterilização em instrumental cirúrgico e equipamento médico-hospitalar Fortaleza, 24 de novembro de 2025.

Edísio Jataí Cavalcante Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO / ORDENADOR DE DESPESAS
HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA ESP Nº251/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004191/2025-55. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº251/2025, 19 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Telma Alves Martins Nº 086506-1-6	Doutor	80,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	06 e 10 a 13 de novembro de 2025	20 h/a	1.600,00

*** **

PORTARIA ESP Nº257/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004264/2025-17. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº257/2025, 20 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Italo Lennon Sales de Almeida Nº 30016165	Doutor	80,00	Curso Básico de Segurança do Paciente na Atenção Primária à Saúde	11 e 12 de novembro de 2025	08 h/a	640,00

*** **

PORTARIA ESP Nº258/2025 - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(a) **SERVIDOR(A)** relacionado(a) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da **gratificação** prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012, com NUP Nº 24022.004222/2025-78. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2025.

Luciano Pamplona de Góes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº258/2025, 20 DE NOVEMBRO DE 2025

NOME / MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Erlaine de Freitas Corpes Nº 30029526	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento para Construção de Protocolos de Regulação de Urgência do Samu	11 a 13 de novembro de 2025	20 h/a	1.400,00

*** **



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C128031